

PROFESSOR (A):

**IÚNA  
CARMO**



CONTEÚDO:

**EQUIPAMENTO DE  
PROTEÇÃO**



DATA:

**19.08.2020**

- ✓ Logo, a **NR9**, fala sobre o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), segundo esta norma, é preciso descrever todas as medidas de controle existentes, incluindo ainda a utilização de EPI e EPC, durante o processo de identificação dos riscos existentes. No ítem 9.3.5.2, as empresas devem priorizar a utilização do EPC, colocando a adoção do EPI apenas em último caso.

## QUAIS SÃO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA?

⇒ Muito se confunde com relação a diferença entre o EPC e o EPI, mas esta diferença é simples de ser entendida, isso porque o **EPI** trata-se de um equipamento de proteção individual, ou seja, ele tem por **objetivo prevenir os riscos físicos do trabalhador de maneira individual**, enquanto que o **EPC**, como dito anteriormente, irá **proteger todos os trabalhadores e envolvidos**.

⇒ O EPC apresenta maior eficiência que os EPI'S, não apresentando incômodo ao trabalhador, além de ter a funcionalidade da proteção de toda a equipe. Entretanto, há atividades que exigem a utilização do EPI e por esse motivo é que deve ser feita uma avaliação dos riscos para determinar quais são os equipamentos de proteção necessários para cada setor e atividade.

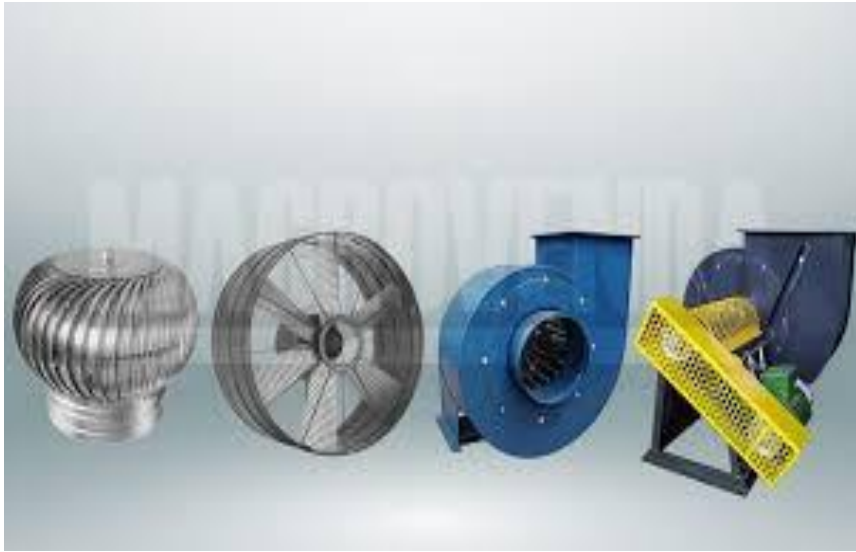
⇒ Exemplos de EPC:



⇒ Exemplos de EPC:



⇒ Exemplos de EPC:



[bombeirosvaldo.blogspot.com](http://bombeirosvaldo.blogspot.com)



⇒ Exemplos de EPC:

